

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rua Francisca Cecília de Sousa, s/n, - Bairro Planalto Horizonte - CEP 62884-105 - Horizonte - CE - www.ifce.edu.br

FORMULÁRIO

Processo: 23823.000547/2023-21

Interessado: Direção Geral Campus Horizonte

Formulário de Inscrição para Afastamento de Servidores Docentes e TAEs do IFCE para Participação em Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ			
Formulário de Inscrição			
A implementação do Afastamento do servidor dependerá do preenchimento correto e completo deste Formulário			
1 – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
Nome completo do servidor:			
CPF:	Data de nascim	ento: //	Matrícula SIAPE:
Fone: ()	E-mail:		
2 – ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO			
Nome da Unidade de Lotação/Exercício:			
Categoria Funcional: () Docente () TAE		Nome do Cargo:	
Tempo de Efetivo Exercício no IFCE (em anos e meses):			
3 – IDENTIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO E DO CURSO			
Nível do Curso a ser frequentado no período de afastamento: () Mestrado () Doutorado () Pós-Doutorado			
Nome do mestrado/doutorado a ser frequentado no período de afastamento:			
Instituição de destino/Local do curso:			
Período: meses* a partir de / / *Máximo de 12 meses para cada solicitação.			
Existe a oferta do Curso pretendido no Ceará: () SIM () NÃO			
Já foi contemplado com Afastamento anterior no IFCE: () NÃO () SIM. Meses.			
4 – COMPROMISSO DO SERVIDOR			
Declaro, para fins de direito, conhecer as normas fixadas pelo Edital nº **/20**/campus - *******/IFCE, de ** de **** de 20***.			
Local:		Data: / /	
(Assinatura do servidor)			



Documento assinado eletronicamente por Elizeu Lucas de Souza Braga, Administrador, em 02/05/2023, às 14:06, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Marcia dos Santos Beserra, Tecnóloga em Gestão de Recursos Humanos, em 02/05/2023, às 14:20, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Ferreira Silva**, **Professor do Ensino Básico**, **Técnico e Tecnológico**, em 02/05/2023, às 14:29, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 4838360 e o código CRC 45D9AF66.

23823.000547/2023-21 4838360v2